

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de capacitação e assessoria para Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento, na reformulação de Lei Municipal, com ênfase para o processo de escolha de conselheiros tutelares.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação é oriunda da Resolução nº 44/2022 – CMDCA, de 14 de dezembro de 2022 anexa a este documento, a qual estabelece:

Considerando as ações previstas no Plano de Ação e Aplicação 2022/CMDCA que trata do Fortalecimento dos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares com capacitações continuadas e regulares.

Considerando o Processo de escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares que ocorrerá no ano de 2023 e deverá ser conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou, em reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2022, a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) para aplicação no pagamento da Capacitação e Assessoria para Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento na reformulação de Lei Municipal que trata dos Conselhos Tutelares a ser realizada nos dias 25 e 26/01/2023 no município de Barcarena.

Esta, tem como objetivo proporcionar capacitação e assessoria na reformulação da lei do conselho tutelar municipal, para o processo de escolha alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as atuais normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com ênfase para o processo de escolha de conselheiros tutelares.

A prestação de serviço se enquadra nos casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com as condições estabelecidas no Art. 25, inciso II, a Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

Para escolha da pessoa jurídica, foi solicitado 3 orçamentos (em anexo), sendo o qual apresentou maior vantajosidade para a administração o apresentado pela empresa: SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA, cnpj: 24.986.096/0001-77.

Além da maior vantajosidade de caráter monetário, a mesma também apresenta maior relevância curricular, sendo seu sócio administrador e professor o Sr. Roberto Fuck de Almeida, com expressiva formação acadêmica e titulações voltadas para o segmento objeto desta contratação. O que demonstra ser profissional altamente capacitado e com grande relevância técnica, conforme demonstrado em seu currículo anexo a este termo.

Além de tais fatos apresentados, a mesma pessoa jurídica firmou, em 2021, contrato com esta secretaria para prestação de serviços de objeto idêntico, sendo ele a Carta Contrato nº 20210856 oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 6-015/2021. Ficando assim, exacerbado as justificativas e motivos para a contratação da pessoa jurídica ora mencionada.

2

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição (Especificação Técnica)	QTD	Valor Unitário
01	Serviços Técnicos Profissionais - capacitação para Conselheiros Tutelares	01	R\$ 11.900,00

4 – ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A capacitação irá ocorrer através de Aulas expositivas, com debates durante as exposições realizadas, realização de discussões sobre o ECA e as atribuições do Conselho Tutelar e o processo de escolha dos mesmos. Possuindo, ainda, a finalidade de assegurar a consecução do objetivo da capacitação, bem como a fixação dos conteúdos expostos. Os conselheiros serão estimulados ao debate, principalmente com o intuito de se promover uma maior interação e troca de experiências. Ao longo do curso ainda será reformulada a proposta de lei municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público alvo: Conselheiros tutelares - titulares e suplentes, Presidentes, Vice Presidentes e Conselheiros do CMDCA, atores do Sistema de Garantia de Direitos, Trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o trabalho dos Conselheiros Tutelares.

Local: O Serviço será realizado no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizado na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, Barcarena-PA, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023.

Carga horária total: 16 horas/aula de capacitação.

5 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE/ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão acompanhados e analisados conforme solicitação neste termo.

Natalina de Jesus Pantoja Menezes
Cargo: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 0554/2021

3

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer os serviços nas condições estabelecidas no presente termo de referência;
- 6.2. Fornecer o serviço ofertado na sua proposta;
- 6.3. Aceitar a fiscalização do município de Barcarena;
- 6.4. Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos de assistência quanto a acidentes com seus funcionários na execução do contrato;
- 6.5. Ficará por conta da contratada as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Fiscalizar o bom andamento dos serviços pela contratada, notificando, imediatamente por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 7.2. Disponibilizar ambiente adequado para comportar todos os participantes
- 7.3. Providenciar os recursos que se fizerem necessários, tais como: quadro branco, datashow, computador, acesso à internet e coffee break.
- 7.4. Pagar a fatura a empresa no prazo e condições estabelecidas no presente termo.



BARCARENA
PREFEITURA
Trabalho que une o nosso povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.5. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste Termo de Referência.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Esta Secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta contratação correrão à conta da dotação prevista no orçamento de 2023, através do código orçamentário de despesa:

12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0046.2.184 - Assistência à Criança e ao Adolescente - FMDCA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

4


DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

9 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

10 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Fica **DESIGNADO** representante da administração para o recebimento, acompanhamento e fiscalização do processo.

Nome do servidor responsável: Joao Batista Pinheiro Neri Junior
Cargo/função: Fiscal de Contratos
Matrícula: 97306-8/2

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



BARCARENA
PREFEITURA
Trabalho que une o nosso povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal pela contratada, conferidos e recebidos pela Fiscalização da Contratante;

11.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

11.3. O município de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o referido processo, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para a contratada o direito a qualquer reembolso de despesas e indenizações.

Barcarena/PA, 28 de dezembro de 2022.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 0015/2021 – GPMB

5

OBJETO: capacitação e assessoria Conselheiros		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.
1	Serviços Técnicos Profissionais - capacitação para Conselheiros Tutelares	1

COMPARATIVO DE PREÇOS			
SGD CAPACITAÇÕES E EVENTOS - 24.986.096/0001-77	GABRIELA DAL PIZZOL 04618268956 (SGD ASSESSORIAS E CAPACITACOES) 35.458.449/0001-82	SONIA MARIA MOSQUETE KANASHIRO 07226260883 (SMK PALESTRAS E CAPACITACOES) 14.920.954/0001-27	MEDIA DOS PREÇOS
R\$ 11.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 15.500,00	R\$ 13.433,33

[Handwritten signature]

